

INDICAÇÃO

Serviço de “REGULARIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA” PARA O RESIDENCIAL VILA DO SOL, BAIRRO NOVO PARAÍSO II.

À Águas Cuiabá

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Serviço de “**REGULARIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA**” PARA O RESIDENCIAL VILA DO SOL, BAIRRO NOVO PARAÍSO II.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá em preocupação as reivindicações das pessoas e dos moradores do bairro que ali circulam, que solicitaram por diversas vezes o serviço, isso porque, necessário a o correto fornecimento da água aos moradores, conforme requerimento já protocolizado junto a concessionária.

Ademais, serão para a melhora do local, e, portanto, trazendo bem-estar para os moradores, bem como todos que por ali passam, contribuindo para o bem de todos, além de se tratar de serviços essenciais e necessários à urbanização.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de junho de 2022.

Vereador Zidiel Coutinho Jr. - PV

Vereador(a)

